



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 2 A O P R 0 7 / 2 0 1 7

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Dá-se ao artigo 1º do Projeto de Resolução nº 07/2017, a seguinte redação:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso XVI, ao artigo 20, da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 20 – (...)

XVI - disponibilizar, mensalmente, no site da Câmara Municipal de Sorocaba e no jornal "Município de Sorocaba", relatório individualizado das despesas dos gabinetes dos Senhores Vereadores, incluindo-se combustível, material de escritório, locação com máquinas reprográficas, material e postagem de correspondências e o valor financeiro total, além dos valores eventualmente devolvidos pelo Vereador à Câmara a título de reembolso." (NR)

S/S., 15 de Março de 2017.

HUDSON PESSINI
Vereador